

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2025.

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h30min (dezenove horas e trinta e três minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua sede, sob a Presidência da vereadora Jordana Carla Schmitz, estando ainda presentes os seguintes edis: André Alexandre Köhler, Eva Rosane Schmitt, Greice Schneider, Joel Henrique Dhein, Mariângela Fritzen, Rafael Schneider Weber e Roque Ferreira Neckel. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião chamando o senhor Macemiliano Marcio Martins a apresentar sua declaração de bens e cópia do diploma e a prestar o seu compromisso de posse, após isso, a presidente declarou empossado o vereador Macemiliano Marcio Martins que se juntou aos demais vereadores. Distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de Nº 28 (número vinte e oito) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária Nº 27 (número vinte e sete). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação, sendo aprovada por 6 (seis) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of. Nº 005/2025 (Ofício Câmara número zero zero cinco barra dois mil e vinte e cinco) do Conselho Administrativo Municipal de Previdência solicitando a cedência do espaço da Câmara de Vereadores para realização da Assembleia de Servidores no dia 26 de agosto de 2025. Nas **EXPOSIÇÕES PESSOAIS** nenhum vereador se inscreveu e não havendo **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas, passou-se para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, onde já havia sido encaminhado para a Comissão Geral de Pareceres a Emenda 01 ao Projeto de Lei Nº 046/2025. Seguiu-se para a **ORDEM DO DIA**, onde a presidente da comissão geral de pareceres já encaminhou os pareceres dos projetos em pauta, dou seguimento e peço que a secretaria da mesa, faça a leitura dos mesmos. Emenda 01 ao Projeto de Lei Nº 046/2025 que *“altera parcialmente a lei municipal nº1.542, de 01 de agosto de 2024 que dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de pavimentação asfáltica da rua Pedro Heylmann (etapa 2) com área de 13.148,35m² e extensão de 1428,22m e rua da granja (etapa 3) com área de 1.349,42m² e extensão de 149,94m, e dá outras providências e altera parcialmente a lei municipal nº1.543, de 08 de agosto de 2024 que dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de pavimentação asfáltica da rua Alvino Roberto Hanauer (etapa 6) com extensão de 660m, e dá outras providências”*. Considerando que se trata de emenda cuja elaboração foi realizada pela assessoria jurídica da Câmara, a legalidade e constitucionalidade do documento foi analisada quando da sua elaboração, razão pela qual o projeto pode ser encaminhado ao Plenário para análise e votação. Colocando o projeto em discussão, e não havendo nenhuma manifestação, colocou-se em votação, onde foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 046/2025 (número zero quarenta e seis barra dois mil e vinte e cinco) que *“altera parcialmente a lei municipal nº1.542, de 01 de agosto de 2024 que dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de pavimentação asfáltica da rua Pedro Heylmann (etapa 2) com área de 13.148,35m² e extensão de 1428,22m e rua da granja (etapa 3) com área de 1.349,42m² e extensão de 149,94m, e dá outras*

Segue...

**ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA – FOLHA 2**

providências e altera parcialmente a lei municipal nº1.543, de 08 de agosto de 2024 que dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de pavimentação asfáltica da rua Alvino Roberto Hanauer (etapa 6) com extensão de 660m, e dá outras providências”. Conforme Parecer Jurídico N° 044/2025, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, e não havendo nenhuma manifestação, colocou-se em votação, onde foi o mesmo aprovado por unanimidade. No período do **GRANDE EXPEDIENTE** nenhum vereador se inscreveu. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora, aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), nas dependências da Sede do Poder Legislativo e encerrou a sessão. E, para constar, Sântia Daieli Eckardt, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE